



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 134/08 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

Exonerar a pedido o servidor ocupante do cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **IVAN TERNES** da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO** desta Superintendência, a partir do dia 05 de dezembro de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se

Itajaí, 02 de novembro de 2008.


Eng. Agr. Arnaldo Schmitt Junior
Superintendente